



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO MILITAR DO NORDESTE
10ª REGIÃO MILITAR
(REGIÃO MARTIM SOARES MORENO)**

**ATESTADO DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS – DEFINITIVO – FINALIZAÇÃO DA
VIGÊNCIA CONTRATUAL**

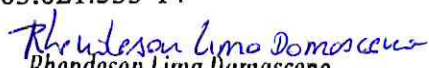
DADOS DO CONTRATO	
Órgão/Unidade	160047 - Comando da 10ª Região Militar
Nº Contrato	01/2021-Cmdo 10ª RM
Empresa Contratada	ASAV (Associação Antônia Vieira) – Colégio Diocesano Infantil
CNPJ da Empresa	92.959.006/0048-72
Objeto do contrato	Encerramento Contratual do Termo de Contrato nº 03/2021 – Cmdo 10ª RM
Gestor Responsável	Saywky Sam de Medeiros
Fiscal Responsável	Klistenes Alves de Lima
Referente ao Serviço:	Prestação de Serviços de tratamento especializado a pessoas com necessidades especiais (assim entendidos aquelas portadores de doenças mentais ou neurológicas cogênicas ou adquiridas no decorrer da primeira infância), dependentes de militares da ativa, reserva remunerada, reformados e pensionistas, Portadores de Necessidades Educativas Especiais.
Data da Assinatura do Contrato	28 de janeiro de 2021
Data do Vencimento	27 de janeiro de 2024

Por este instrumento, as partes acima identificadas resolvem registrar o encerramento do contrato em epígrafe e ressaltar o que segue:

1. O presente contrato está sendo encerrado por motivo de finalização do prazo de vigência, por não interesse da administração em renovar;
2. As partes concedem-se mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato, não restando mais nada a reclamar de parte a parte.

Ainda, faço constar que todos os saldos de empenho relativos a este contrato podem ser zerados e/ou anulados. E assim tendo lido e concordado com todos os seus termos, firmam as partes o presente instrumento, em duas vias iguais, para que surta seus efeitos jurídicos.

Anexo a este atestado, segue o nada consta de débitos emitido pela contratada.

ASSINATURAS DOS RESPONSÁVEIS	
CONTRATANTE:	CONTRATADA:
Saywky Sam de Medeiros – 2º Ten Idt: 1004512172 (Gestor de Contrato)	Rhendeson Lima Damasceno CPF: 003.021.533-14  Rhendeson Lima Damasceno Diretor Administrativo/Financeiro Colégio São Francisco de Sales Colégio Diocesano Infantil

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

1. Reconheço o Ato Administrativo em questão, determino que a Seção de Aquisições, Licitações e Contratos adote as providências cabíveis de acordo com as normas em vigor.
2. A Fiscalização insira no Portal Compras o Termo de Rescisão.

Fortaleza-CE, abril de 2024.

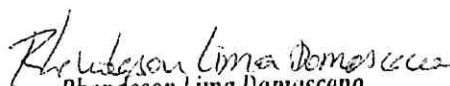

DAVI EMANUEL SOUZA MARQUES - Cel
Ordenador de Despesas do Cmdo da 10ª RM



DECLARAÇÃO DE QUITAÇÃO

Declaro sobre as penas da Lei, para os devidos fins, que as parcelas correspondentes ao termo de contrato nº 003/2021, termo aditivo 002/2023, com vigência de 27 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2024, estão devidamente quitadas, não havendo portanto, nenhum débito de qualquer natureza referente ao contrato acima.

Teresina-PI, 26 de abril de 2024


Rhendeson Lima Damasceno
Diretor Administrativo/Financeiro
Colégio São Francisco de Sales
Colégio Diocesano Infantil